



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social

ATA - SEDES/GAB/CIGP

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - 2024

Pauta:

- 1) Aprovação do Plano de Formação e Educação Permanente 2024-2027;
- 2) Revogação do inciso I, do art. 3ª, da Ordem de Serviço nº 02, de 10/04/2024 (Ponto Eletrônico);
- 3) Apresentação do resultado da aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão.

Participantes:

Ana Paula Marra - Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;
Renata Marinho O'Reilly Lima - Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;
Jean Marcel Pereira Rates - Secretário Executivo de Desenvolvimento Social;
Jackeline Moreira Couto Canhedo - Chefe de Gabinete;
Edward Fonseca de Lima - Subsecretário de Administração Geral;
Coracy Coelho Chavante - Subsecretário de Assistência Social;
Rodrigo Moreira Freitas - Subsecretário de Governança, Inovação e Educação Permanente;
Danillo Ferreira dos Santos - Subsecretário de Gestão de Programas Sociais;
Vanderléa Fátima Cremonini - Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional;
Claudia Garcia de Oliveira Barreto - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
Leonardo Vieira Lins Parca - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;
André Pereira de Jesus - Chefe da Unidade de Controle Interno;
Lara Letícia Santana da Silva - Integrante Administrativa.

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia 07 de maio de 2024, os membros do Comitê Interno de Governança Pública (CIGP) reuniram-se ordinariamente na sala de reuniões da sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, localizada na SEPN Quadra 515, Lote 2, Bloco B Ed. Espaço 515 - Asa Norte, CEP: 70.770-502, com a presença dos seguintes participantes: a Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Ana Paula Soares Marra; a Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Social, Renata Marinho O'Reilly Lima; o Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, Jean Marcel Pereira Rates; a Chefe de Gabinete, Jackeline Moreira Couto Canhedo; o Subsecretário de Administração Geral, Edward Fonseca de Lima; o Subsecretário de Assistência Social, Coracy Coelho Chavante; o Subsecretário de Governança, Inovação e Educação Permanente, Rodrigo Moreira Freitas; o Subsecretário de Gestão de Programas Sociais, Danillo Ferreira dos Santos; a Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional, Vanderléa Fátima Cremonini; a Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Claudia Garcia de Oliveira Barreto; o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Leonardo Vieira Lins Parca; o Chefe da Unidade de Controle Interno, André Pereira de Jesus, como convidado; além da integrante administrativa Lara Letícia Santana da Silva. **1.** A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Ana Paula Soares Marra, na qualidade de presidente, iniciou a reunião abordando o **primeiro item** da pauta, cuja análise havia sido pleiteada na 2ª reunião ordinária deste Comitê ocorrida em 02/04/2024. Nessa esteira, a Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional, Vanderléa Fátima Cremonini, comunicou que propôs alterações no seu âmbito de competência. Ademais, a Chefe de Gabinete, Jackeline Moreira Couto Canhedo, ressaltou a importância da Assessoria de Comunicação (Ascom) também incluir ações relacionadas às dimensões político-pedagógica nas capacitações dos trabalhadores da Sedes. Assim, após a aprovação unânime dos membros do CIGP, o Plano de Formação e

Educação Permanente 2024-2027 foi validado, com ressalvas quanto à inclusão das proposições da Ascom, as quais deverão ser feitas posteriormente. **2.** Quanto ao **segundo item** da pauta, a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, Renata Marinho O'Reilly Lima, e o Coordenador do Grupo de Trabalho do Ponto Eletrônico, Rafael Rodrigues Silveira, explicaram a motivação para revogar o inciso I do art. 3º da Ordem de Serviço nº 02, de 10/04/2024, **a saber:** "I - Estudos técnicos propondo medidas, equipamentos, softwares e demais recursos necessários para estabelecer um sistema de controle de presença por meio de ponto eletrônico na Sedes, detalhando as especificações e justificativas para cada elemento proposto". Salientou-se que o item poderia implicar sobreposição de atribuições, considerando as competências da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente e de suas unidades subordinadas, conforme previsto na Portaria nº 610, de 20 de setembro de 2023. Assim, a entrega final do grupo de trabalho se concentrará na regulamentação da implementação do ponto eletrônico, nos horários de funcionamento das diferentes unidades e nos métodos para cumprimento da jornada de trabalho na Secretaria. Diante das explanações, os membros do CIGP deliberaram pela revogação do inciso mencionado. **3.** Na sequência, a Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Claudia Garcia de Oliveira Barreto, iniciou a apresentação do **terceiro item** da pauta, concernente ao resultado da aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG 100 pontos (140329493). Ela realizou uma breve explicação sobre a metodologia empregada pelo Comitê do Modelo de Governança e Gestão da Sedes para analisar o ano de referência de 2022, incluindo um comparativo entre a pontuação anterior (referente a 2021) e o resultado atual. Desse modo, realizou um comparativo da última pontuação (obtida com relação ao ano de 2021) e o atual resultado obtido. Salientou, também, que durante o processo de aplicação do instrumento não há um feedback do órgão avaliador, e a nota é atribuída apenas ao final, sem interferências. **4.** Ademais, foi apresentado o cronograma (140345867) das próximas reuniões ordinárias deste CIGP. **5.** Por fim, o encaminhamento foi o seguinte: a chefe da Agep elaborará um relatório detalhado, abordando os itens avaliados no Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão. Esse relatório irá destacar os acertos e as discrepâncias identificadas, a fim de informar as áreas técnicas e dar conhecimento.

Nesse íterim, sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Lara Letícia Santana da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA - Matr.0279726-7, Integrante Administrativo(a)**, em 09/05/2024, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO - Matr. 02830396, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos**, em 09/05/2024, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES - Matr.1771191-1, Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 10/05/2024, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO - Matr.0278669-9, Chefe de Gabinete**, em 10/05/2024, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOARES MARRA - Matr.1689295-X, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 10/05/2024, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIEIRA LINS PARCA - Matr.0277090-3, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 11/05/2024, às 12:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA MARINHO O'REILLY LIMA - Matr.0277089-X, Secretário(a) Adjunto(a) de Desenvolvimento Social**, em 14/05/2024, às 13:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA - Matr.0281055-7, Chefe da Assessoria Especial**, em 14/05/2024, às 13:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FONSECA DE LIMA - Matr.0282386-1, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 14/05/2024, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CORACY COELHO CHAVANTE - Matr.0279182-x, Subsecretário(a) de Assistência Social**, em 23/05/2024, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEA FATIMA CREMONINI - Matr.0281145-6, Subsecretário(a) de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 04/06/2024, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=140346043)
verificador= **140346043** código CRC= **3378D1DF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.sedes.df.gov.br